

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.009/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica denominada de Rua Deputado Wilson de Queiroz Campos o trecho compreendido entre os imóveis de nº 49-A ao 303, que faz parte da antiga José Rufino.
- Art. 2° A qualquer ponto comercial instalado no referido trecho dar-se-á o prazo de 180 dias, para atualização fiscal.
 - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2003.

GLAILSON QUERÁLVARES